

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2026

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2026

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN E A EMPRESA FEDERAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE FUTSAL.

Processo Administrativo nº 39/01-2026

Licitação nº 31/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, inscrita no CNPJ sob o nº , com sede no Palácio Alzira Soriano, situado à Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, Centro, CEP: 59535-000, Lajes/RN, neste ato representado pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. **FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE FUTSAL, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , sediado na Rua Lima e Silva, nº 05, Anexo Ginásio Poliesportivo Humberto Nesi, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: , neste ato representado por **SEVERINO MARTINS DE LIMA JÚNIOR**, inscrito no CPF nº .

OBJETO: PAGAMENTO DE TAXAS OBRIGATÓRIAS JUNTO À FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FNFS, COMPREENDENDO TAXA DE FILIAÇÃO, TAXAS DE INSCRIÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS, TAXAS DE ARBITRAGEM POR JOGOS REALIZADOS E TAXAS DE TRANSFERÊNCIA E REGULARIZAÇÃO DE ATLETAS, VISANDO ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO REGULAR DA EQUIPE DE FUTEBOL DE SALÃO QUE REPRESENTA A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E TURISMO E O MUNICÍPIO DE LAJES/RN EM COMPETIÇÕES OFICIAIS PROMOVIDAS PELA REFERIDA FEDERAÇÃO.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 21/2026

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global é de **R\$,50 (sessenta mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos).**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ANUIDADE	UND	1	,00	,00
2	TAXA DE NOVAS FILIAÇÕES	UND	1	,50	,50
3	INSCRIÇÃO DE ATLETAS DA BASE (SUB-8 AO SUB-20), MASC./FEM.	UND	60	20,00	,00
4	REVALIDAÇÃO DE ATLETAS DA BASE (SUB-8 AO SUB-20), MASC./FEM	UND	60	10,00	600,00
5	INSCRIÇÃO DE ATLETAS (ADULTO).	UND	42	30,00	,00
6	REVALIDAÇÃO DE ATLETAS ADULTO).	UND	42	20,00	840,00
7	ARBITRAGEM POR JOGO, DA BASE (SUB-8 AO SUB-15), MASC./FEM. 1ª E 2ª FASE	UND	12	80,00	960,00
8	ARBITRAGEM POR JOGO, DA BASE (SUB-8 AO SUB-15), MASC./FEM. SEMI E FINAL.	UND	6	90,00	540,00
9	ARBITRAGEM POR JOGO, DA BASE (SUB-16 AO SUB-20), MASC./FEM. 1ª E 2ª FASE	UND	6	90,00	540,00
10	ARBITRAGEM POR JOGO, DA BASE (SUB-16 AO SUB-20), MASC./FEM. SEMI E FINAL.	UND	6	100,00	600,00
11	ARBITRAGEM POR JOGO, (ADULTO), 1ª FASE.	UND	16	600,00	,00
12	ARBITRAGEM POR JOGO, (ADULTO), 2ª FASE.	UND	12	700,00	,00
13	ARBITRAGEM POR JOGO, (ADULTO), SEMI-FINAL E FINAL.	UND	6	800,00	,00
14	INSCRIÇÃO CAMPEONATO ESTADUAL DE BASE MASC./FEM.	UND	2	600,00	,00
15	INSCRIÇÃO COPA RN BASE.	UND	3	800,00	,00
16	INSCRIÇÃO COPA RN ADULTO.	UND	2	,00	,00
17	TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS DA BASE (ESTADUAL-LOCAL).	UND	42	50,00	,00
18	TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS ADULTO (ESTADUAL-LOCAL).	UND	14	150,00	,00
19	TRANSFERÊNCIA INTERESTADUAL DE ATLETA (INICIAÇÃO AO SUB-14).	UND	2	200,00	400,00
20	TRANSFERÊNCIA INTERESTADUAL DE ATLETA (SUB-15 AO SUB-18 E VETERANO FEMININO).	UND	2	500,00	,00
21	TRANSFERÊNCIA INTERESTADUAL DE ATLETA (SUB-15 AO SUB-18 E VETERANO MASCULINO).	UND	3	200,00	600,00
22	TRANSFERÊNCIA INTERESTADUAL DE ATLETA (SUB-20).	UND	2	500,00	,00
23	TRANSFERÊNCIA INTERESTADUAL DE ATLETA (SUB-20 E ADULTO FEMININO).	UND	2	,00	,00
24	TRANSFERÊNCIA INTERESTADUAL DE ATLETA ADULTO MASCULINO.	UND	2	,00	,00
25	MOVIMENTAÇÃO DE EQUIPES FILIADAS (SITE CBFS).	UND	2	350,00	700,00
26	MOVIMENTAÇÃO DE NOVAS EQUIPES FILIADAS (SITE CBFS).	UND	2	500,00	,00
27	2ª TRANSFERÊNCIA DA BASE LOCAL	UND	42	100,00	,00
28	2ª TRANSFERÊNCIA ADULTO LOCAL	UND	10	300,00	,00
Total do contrato em R\$,50	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E TURI

Ação: 2039 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec Municipal da Juventude, Esportes e Turi

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Natureza: - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Lajes

VIGENCIA DO CONTRATO: Os serviços serão contratados na data da assinatura contratual, 05 de março de 2026 a 04 de março de 2027.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº

Lajes/RN, em 05 de março de 2026.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAUJO

Prefeito Municipal

Contratante

Federação Norte Rio Grandense De Futsal

CNPJ:

SEVERINO MARTINS DE LIMA JÚNIOR

CPF:

Contratada

Publicado por:
Robson Edson Fernandes da Silva
Código Identificador:814EFBB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia
06/03/2026. Edição 3744

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: